



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DO EXPRESSO - DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2021 / 2022



ESTADO DE GOIÁS

CASA CIVIL
Secretaria de Estado
da Casa Civil

CGE
Controladoria-Geral
do Estado de Goiás

SEAD
Secretaria de Estado
da Administração

SECOM
Secretaria de Estado
da Comunicação

SEDI
Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
e Inovação

SGG
Secretaria-Geral da
Governadoria

Sumário



1. EXPEDIENTE	03
2. EXPRESSO	05
2.1. PRINCIPIOS DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	07
2.1. OBJETIVOS DO EXPRESSO	09
3. PLANO DE TRANSFORMAÇÃO EXPRESSO	11
3.1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO	12
3.2. JORNADA DE TRANSFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	13
3.3. IMPACTOS ESPERADOS	14
3.4. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	15
3.5. ESTEIRAS DE TRANSFORMAÇÃO	16
3.6. DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO	18
3.7. GESTÃO E GOVERNANÇA REDE DE TRANSFORMAÇÃO	19
3.8. GESTÃO DOS RISCOS	22
3.9. TERMO DE PACTUAÇÃO	23



Ficha Técnica

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Ronaldo Ramos Caiado
Governador

Lincoln Graziani Pereira da Rocha
Vice-Governador

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Marcos Roberto Silva
Presidente

Wiles Silva Loures
Diretor de Gestão Integrada

Bonoel Costa Bezerra
Diretor de Atendimento e Inovação Institucional

Juliano Gomes Bezerra
Diretor de Operações

Isac Silva de Souza
Diretor Técnico

Arthur Lourenço Brasil
Gerente de Tecnologia / Agente da Transformação

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Adriano da Rocha Lima
Secretário-Geral

Leonardo Lopes Saad
Subsecretário de Prioridades Governamentais e Captação de Recursos

Danielle Gomes de Oliveira
Superintendente de Prioridades Governamentais

Leonardo Teixeira Queiroz
Gerente de Monitoramento e Prioridades

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Alan Farias Tavares
Secretário

Jorge Luis Pinchemel
Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos

Cleusmar Teixeira de Araújo
Gerente de Consolidação da Legislação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário

Márcia Freire Dantas Coutinho
Chefe de Gabinete

Lara Garcia Borges Ferreira
Subsecretária de Gestão Pública

Vânia de Carvalho Marçal Bareicha
Superintendente da Central de Transformação da Gestão Pública

Francisco Pereira
Gerente de Inovação e Simplificação da Gestão

Jonathas Prado
Gerente de Desempenho Organizacional

Lúzio da Ressurreição Santos
Gerente do Escritório de Projetos

Marcelo de Jesus Lima
Gerente do Escritório de Processos

Ovídio Alberto Rodrigues Laraich
Gerente de Governança Corporativa

Fernando de Castro Fagundes
Superintendente de Gestão Integrada

Alano Rodrigo Batista Oliveira
Gerente de Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Márcio Cesar Pereira
Secretário

Rodrigo Michel de Moraes
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Luiselena Luna Esmeraldo
Superintendente de Sistemas da Inovação

Fabiano Ribeiro Bueno
Gerente de Governo Digital

Rogério Braudes Araújo
Gerente de Sistemas

William Divino Ferreira
Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação

Breyner Jackson Rezende Monteiro
Gerente de Data Center e Redes



Ficha Técnica - Equipes

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ademilson de Souza Salomão
Andrea Moraes de Roure Godoy
Braulyo Martins Fonseca
Dayanna Gontijo de Paiva Souza
Deusimar Batista de Oliveira
Edson Francisco de Jesus
Eduardo Ramos Porto
Elisaine Alves Barbosa Silva
Flavio Faria de Souza
Hélio Alves Amado
Iara Alves de Sales
José Francisco Pereira da Costa
José Nicolau de Oliveira Neto
José Orlandes Lima Miranda
José Osvaldo Carneiro
Lucas Antônio de Moraes Gomes
Lucas José de Queiroz Júnior
Marcelo Santos Mendanha
Maria Rafaella Lopes da Mota
Nayara Barros Coimbra
Pablynne de Carvalho Melo
Pamella Tayná Moreira e Silva
Philippe Cavalcante de Oliveira
Roberto Carlos Gonçalves
Rogério Pereira Silva
Tiago Rodrigues Cordeiro
Vannessa Alves de Mendonça

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Cristina Pires Moreira
Márcia Santos Almeida Mota
Paula Regina Gomes Orcino

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ismara Estulano Pimento

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

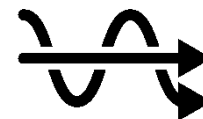
Alda Wanessa Freitas Prudente
André Luís Rodrigues Torres
Antônio Albino Silva Junior
Balbington Andrada Pereira de Sousa
Carlos Hernane de Oliveira
Denise Tamae Borges Sato
Denise Vieira da Silva Taquary
Diogo Curado de Oliveira
Élida Rocha de Borba
Elzita Maria de Lima
Gabriella Ferrugem Igreja
Glauco Vitti Bonturi
Hebony Carla Santana Rodrigues
João Divino Barbosa Rodrigues
Jonathas Prado
Juliana Ferreira Borges
Lídia Borges Cunha
Livia Jacinto de Lemos
Loiseli da Costa Santos
Marcos Silva de Almeida
Mariana Vieira da Silva Meira
Mila Afonso Pires
Rosamélia Souza Moura de Melo
Sílvia de Brito Teles
Suy Ellen Freitas Neves
Thiago Estrela Correa
Vanessa Valéria Batista Garcia
Wellington Moreira dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Carlos Henrique Lemos
Henrique Lino da Rocha
Marcos Vinicius Rodrigues de Oliveira
Rafael Ribeiro de Carvalho Vaz
Paulo Marcos Soares Rodrigues
Tânia de Fátima Araújo Rocha



EXPRESSO



**PLANO DE
TRANSFORMAÇÃO DO
EXPRESSO NO DETRAN**

2019 - Adesão à Rede gov.BR

Assinatura do Termo de Adesão em conjunto com o Ministério da Economia / Secretaria Nacional do Governo Digital, com o objetivo do Estado de Goiás integrar a **Rede Nacional do Governo Digital - Rede gov.BR.**



“Estado 100% Digital”



Compromisso assinado em
03 de setembro de 2019

Simplificação e Inovação
Valorização e Capacitação dos Servidores
Eficiência na Prestação dos Serviços
Isonomia no Atendimento ao Cidadão
Confiança **Foco do Cidadão**
Governo Único para o Cidadão Único
Publicidade e Atualização das Informações
Acessibilidade e Inclusão Digital
Gestão Baseada em Dados e Evidências

2020 - Governo Único para o Cidadão Único

ADMINISTRATIVAMENTE (INTERNAMENTE) TEMOS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

METROBUS SEAPA CGE DETRAN EMATER
 SIC SES JUCEG SSP SECOM IQUEGO VICE GOVERNADORIA
 CODEGO SEAD SEDI SEEL AGRODEFESA GOIAS TURISMO AGR
 SEMAD SEDUC CBM PGE CASA MILITAR GOIÁS FOMENTO
 ABC SEEL SECULT GOIÁS GOIASPREV CEASA SGG
 CBM DGAP SEAPA SER AGEHAB SEGOV GOIÁSGÁS
 ECONOMIA PC PM SEDS IPASGO GOIÁS TELECOM PREVCOM BrC
 SANEAGO CASA CIVIL GOIÁS PARCERIAS CELGPAR

somos mais de **40**
 Órgãos e Entidades Estaduais

MAS, PARA O CIDADÃO, DEVEMOS ATUAR
 COMO UM ENTE ÚNICO:



ESTADO DE GOIÁS

O cidadão não precisa entender
 nossa estrutura administrativa, ele
 precisa apenas ser bem atendido
 pelo governo.

2020 - Criação do Programa EXPRESSO



Lei Estadual nº 20.846/2020
(Política Estadual de Atendimento ao Cidadão)

O **EXPRESSO** é um modelo de prestação de serviços para o cidadão, que integra servidor, serviço e usuário de maneira ágil, prática e descentralizada.

OBJETIVOS

- + AGILIDADE
- + CLAREZA
- + RESPEITO
- + TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
- + DESBUROCRATIZAÇÃO
- + SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS
- + QUALIDADE

- TEMPO GASTO
- DESLOCAMENTO
- CUSTO



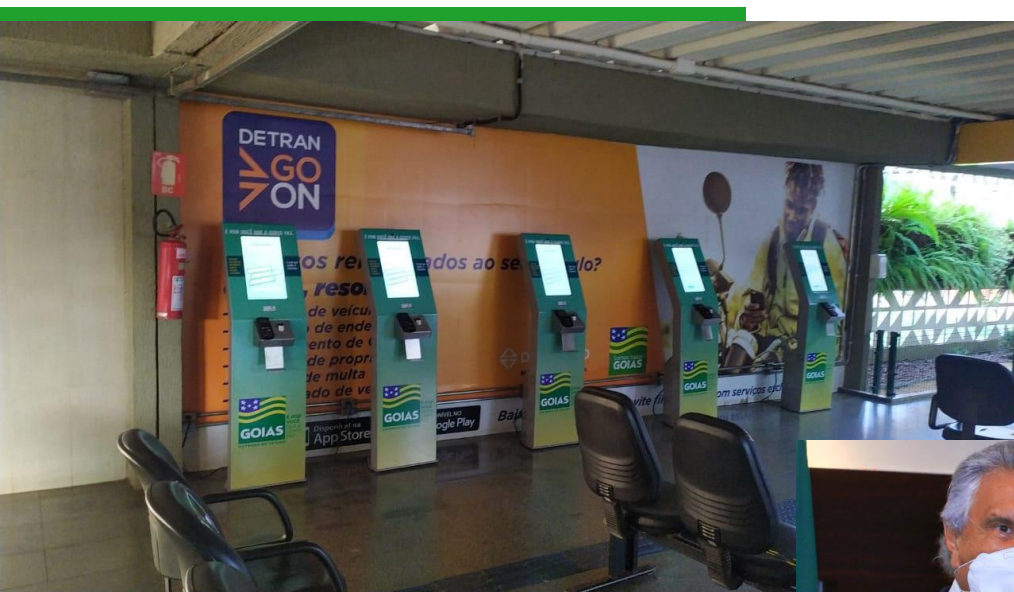
O FOCO É DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO.

PRECISAMOS MELHORAR A EXPERIÊNCIA DE USO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NO EXPRESSO.



2021 – Lançamento EXPRESSO

“Pegamos um Estado analógico e vamos entregar um Estado Digital”



Compromisso assumido com a população
17 de maio de 2021

Impactos Esperados

1

GOVERNO

- Administração Pública focada no cidadão;
- Redução de burocracias por meio da simplificação nos processos de prestação de serviços públicos;
- Digitalização dos serviços públicos;
- Ampliação dos canais de atendimento ao cidadão;
- Desenvolvimento de servidores em habilidades e competências voltadas à Transformação dos Serviços Públicos pelo Digital;
- Interação do Estado com o Cidadãos e Empresas mais humana e ágil;
- Gestão baseada em dados e evidências.

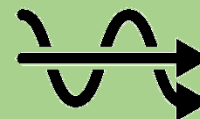
2

CIDADÃO

- Redução do tempo e custo no uso dos serviços públicos;
- Simplicidade e facilidades para acessar os serviços públicos;
- Serviços públicos digitais disponíveis a tempo e à hora;
- Maior autonomia e facilidade no uso dos serviços públicos;
- Unificação e centralização do acesso aos serviços públicos.



EXPRESSO



**PLANO DE
TRANSFORMAÇÃO DO
EXPRESSO NO DETRAN**

Jornada de Transformação do EXPRESSO no DETRAN



Comitê Estratégico do Expresso do DETRAN

Presidente do DETRAN e Secretário de Estado da Administração, Casa Civil, Desenvolvimento e Inovação e Governadoria.

Comitê Executivo do Expresso do DETRAN

Diretores do DETRAN e suas equipes técnicas.

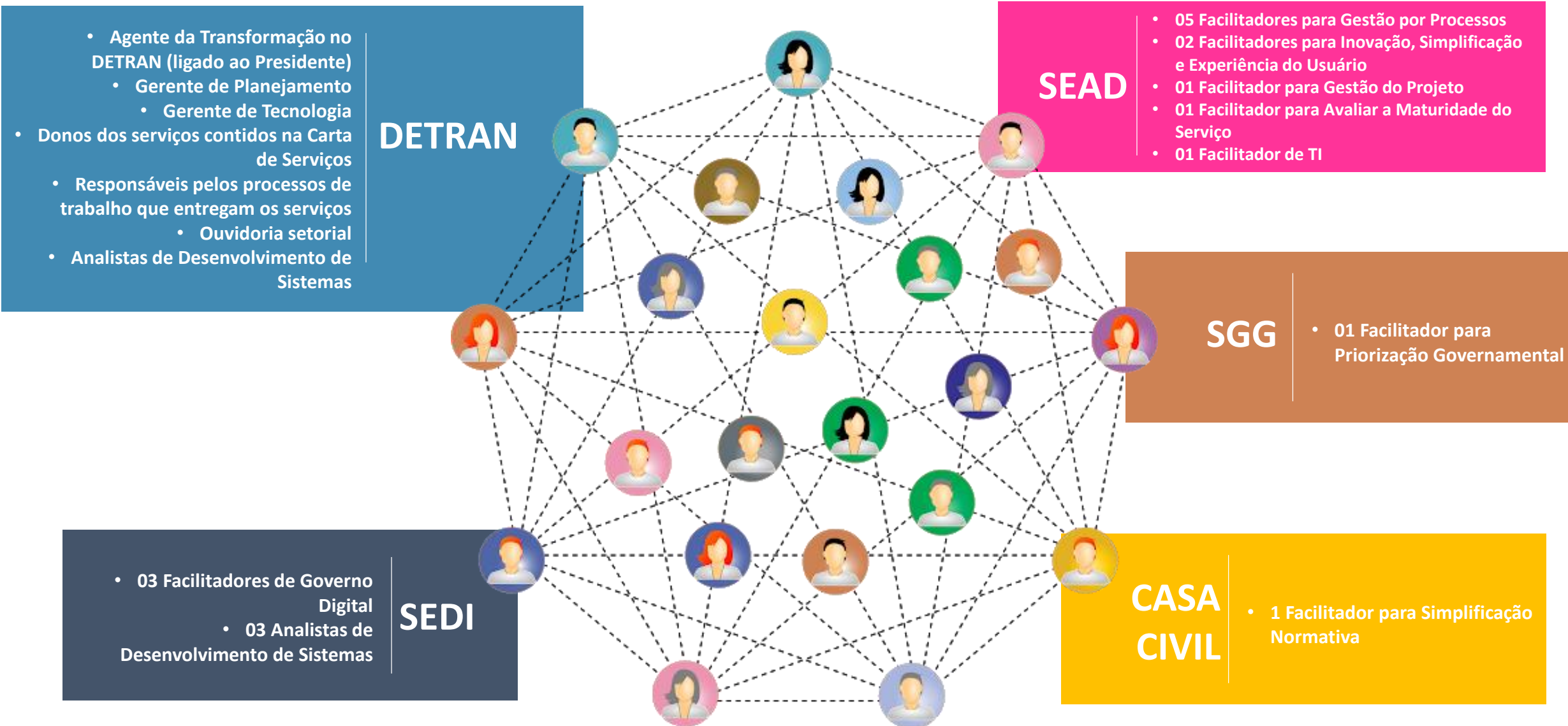
Agente de Transformação do Expresso no DETRAN (vinculado ao Presidente)

Servidor indicado pelo Presidente – precisa ser um servidor com acesso ao Presidente e com liderança junto às equipes

Facilitadores do EXPRESSO

Servidores da Casa Civil, SEAD, SEDI e SGG.



Rede de Transformação do Expresso no DETRAN



Rede de Transformação do Expresso no DETRAN

03/08/2021 SEI/GOVERNADORIA - 000021920717 - Portaria

Departamento Estadual de Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 703/2021 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo 202100025059981, bem como a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho, denominado Rede de Transformação do EXPRESSO no DETRAN/GO para a execução da Jornada de Transformação do EXPRESSO, conforme Lei Estadual nº 20.846, de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º A Rede de Transformação instituída será integrada, sem prejuízo de suas atribuições, pelos representantes das seguintes unidades administrativas:

I – Gerência de Tecnologia:
a) Arthur Lourenço Jardim de Souza Brasil, CPF/MF nº 071.925.797-26 - Agente de Transformação do EXPRESSO;

II – Gerência de Auditoria
a) Nayara Barros Coimbra, CPF/MF nº 730.157.171-20 - Membro;
b) Maria Rafaella Lopes da Mota, CPF/MF nº 032.675.751-17 - Membro;

III - Gerência de Atendimento Regional
a) Dayanna Gontijo de Paiva Souza, CPF/MF nº 007.906.341-12 - Membro;
b) Roberto Carlos Gonçalves, CPF/MF nº 348.417.081-34 - Membro;
c) Andrea Moraes de Roure Godoy, CPF/MF nº 996.860.661-8734 - Membro;
d) Eduardo Ramos Porto, CPF/MF nº 959.362.031-15 - Membro;

IV - Unidade de Atendimento
a) Philippe Cavalcante de Oliveira, CPF/MF nº 023.648.301-33 - Membro;

V - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira
a) Lucas José de Queiroz Júnior, CPF/MF nº 022.219.831-14 - Membro;

VI - Gerência de Planejamento Institucional
a) Braulyo Martins Fonseca, CPF/MF nº 736.814.071-34 - Membro;

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26801526&infra_siste... 1/4

03/08/2021 SEI/GOVERNADORIA - 000021920717 - Portaria

b) Edson Francisco de Jesus, CPF/MF nº 467.671.691-53 - Membro;
c) Tiago Rodrigues Cordeiro, CPF/MF nº 910.787.091-49 - Membro;

VII - Comissão de Defesa Prévia
a) Nayara Barros Coimbra, CPF/MF nº 730.157.171-20 - Membro;

VIII - Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades
a) Lucas Antônio de Moraes Gomes, CPF/MF nº 873.801.451-34 - Membro;
b) Hélio Alves Amado, CPF/MF nº 794.125.641-04 - Membro;

IX - Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito
a) José Osvaldo Carneiro, CPF/MF nº 290.969.601-49 - Membro;
b) Marcelo Santos Mendanha, CPF/MF nº 927.488.801-53 - Membro;

X - Gerência de Regularização de Veículos
a) Iara Alves de Sales, CPF/MF nº 029.675.201-01 - Membro;
b) Deusimar Batista de Oliveira, CPF/MF nº 402.761.981-15 - Membro;

XI - Gerência de Credenciamento e Controle
a) Vanessa Alves de Mendonça, CPF/MF nº 036.056.421-60 - Membro;
b) Ademilson de Souza Salomão, CPF/MF nº 958.623.901-20 - Membro;

XII - Gerência de Educação de Trânsito
a) Pablynne de Carvalho Melo, CPF/MF nº 009.061.041-57 - Membro;
b) Rogério Pereira Silva, CPF/MF nº 842.174.991-91 - Membro;

XIII - Gerência de Engenharia de Trânsito
a) José Francisco Pereira da Costa, CPF/MF nº 939.760.891-68 - Membro;

XIV - Conselho Estadual de Trânsito de Goiás – CETRAN
a) José Nicolau de Oliveira Neto, CPF/MF nº 835.718.331-04 - Membro;
a) Pamella Tayná Moreira e Silva, CPF/MF nº 020.187.361-32 - Membro;

XV - Gerência Especial de Ações Integradas
a) Flavio Faria de Souza, CPF/MF nº 821.919.301-82 - Membro;
a) Elisaine Alves Barbosa Silva, CPF/MF nº 921.120.481-04 - Membro;

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26801526&infra_siste... 2/4

03/08/2021 SEI/GOVERNADORIA - 000021920717 - Portaria

XVI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI
a) José Orlandes Lima Miranda, CPF/MF nº 280.433.081-87 - Membro;

Parágrafo único. O Agente de Transformação do EXPRESSO é responsável pela gestão e governança do EXPRESSO no âmbito do DETRAN/GO, respondendo por todas as ações executadas nesta pasta.

Art. 3º A Rede de Transformação, para a consecução dos objetivos propostos nesta normativa, com apoio da Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e da Secretaria-Geral da Governadoria, terá as seguintes ações a cumprir:

I – Pactuação do Plano de Transformação do EXPRESSO;
II – Simplificação dos Serviços;
III – Digitalização dos Serviços;
IV – Treinamento dos Servidores; e
V – Disponibilização dos Serviços nos Canais de Atendimento do EXPRESSO.

Art. 4º O Agente de Transformação do EXPRESSO poderá requisitar junto à unidades administrativas do DETRAN/GO a participação de servidores públicos para a concretização das ações estabelecidas, sem prejuízo destes das atribuições de seus cargos ou funções.


Art. 5º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Gerência de Tecnologia, Gerência de Auditoria, Gerência de Atendimento Regional, Unidade de Atendimento, Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, Gerência de Planejamento Institucional, Comissão de Defesa Prévia, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, Gerência de Regularização de Veículos, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Educação de Trânsito, Gerência de Engenharia de Trânsito, Conselho Estadual de Trânsito de Goiás – CETRAN, Gerência Especial de Ações Integradas e Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI para conhecimento e cumprimento.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação alterando o disposto na Portaria nº 170/2021-DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 08 de julho de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

 Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 12/07/2021, às 07:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021920717 e o código CRC B27C643B.

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26801526&infra_siste... 3/4

Objetivos do Plano de Transformação

O PLANO DE TRANSFORMAÇÃO É O PRINCIPAL INSTRUMENTO DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DO PROGRAMA EXPRESSO. AS AÇÕES PRESENTES NESSE PLANO, VISAM SIMPLIFICAR E AMPLIAR A OFERTA DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE PELO DIGITAL.



OBJETIVO GERAL

Estabelecer uma nova experiência de uso dos serviços públicos para o cidadão goiano, com atendimento ágil, simplificado, respeitoso e fundamentado na transformação dos serviços públicos pelo digital.

- +INTEGRAÇÃO**
- +SIMPLIFICAÇÃO**
- +HUMANIZAÇÃO**
- +TECNOLOGIA**

OBJETIVO ESPECÍFICOS



1. Promover a Governança Pública com foco na razão de existir do Serviço Público e suas Estruturas



2. Evoluir a maturidade de gestão dos serviços públicos



3. Utilizar a tecnologia para dar escala e garantir acessibilidade aos serviços públicos



4. Executar experiências de transformação que impactem positivamente o cidadão



5. Melhorar a interação do Estado com o Cidadão e Empresas por meio da simplificação de processos e normativas



6. Resgatar a confiança do usuário do serviço público

Metas do Plano de Transformação do EXPRESSO no DETRAN



68

SERVIÇOS



**TOTAL NA
CARTA DE SERVIÇOS**



12

**SERVIÇOS
SIMPLIFICADOS**

**ESTEIRA DE
SIMPLIFICAÇÃO**



30

**SERVIÇOS
DIGITAIS**

**ESTEIRA DE
DIGITALIZAÇÃO**

Critérios de Priorização

1

DEMANDA

- Quais são os serviços públicos mais demandados no DETRAN?
- Quais precisam passar pelo processo de simplificação?
- Quais pode ser digitalizados sem a revisão de processos?



2

VOLUME DE ATENDIMENTO

- Atende o critério anterior? (Demanda)
- Quais serviços públicos possuem maior volume de atendimento, ou seja, número de solicitações e atendimentos realizados?



3

FACILIDADE DE ENTREGA

- Atende o critério anterior? (Volume de Atendimento)
- Quais são os serviços públicos que possuem a maior quantidade de etapas digitais ou parcialmente digitalizadas?



Prioridade 1 | Esteira de Simplificação

SEQ	SERVIÇO PRIORIZADO	SIMPLIFICAÇÃO	DIGITALIZAÇÃO (1 CANAL)
1	Obter a renovação da CNH	03/09/2021	18/11/2021
2	Obter a Primeira via da CNH	04/10/2021	01/12/2021
3	Solicitar troca de placa ^{12/}	04/11/2021	13/01/2022
4	Solicitar transferência de veículo *	01/12/2021	14/02/2022
5	Solicitar transferência de município ou UF do veículo *	01/12/2021	14/02/2022
6	Transferir veículo de UF (Estado)	01/12/2021	14/02/2022
7	Obter restituição de taxa em Geral	27/12/2022	10/03/2022
8	Solicitar credenciamento para centro de formação de condutores e afins	21/01/2022	06/04/2022
9	Solicitar credenciamento para revenda de veículos	16/02/2022	02/05/2022
10	Incluir ou dar baixa no gravame	15/03/2022	27/05/2022
11	Solucionar pendências em veículos oriundos de leilão (exceto os da Receita Federal)	08/04/2022	22/06/2022
12	Solucionar pendências em veículos oriundos de leilão e doação	08/04/2022	22/06/2022

- (*) Atividades com execução paralela
- Observações adicionais:
 - Previsto a digitalização para um canal do expresso: WEB ou APP;
 - A programação da digitalização para o canal TOTEM requer no mínimo 30 dias para disponibilização da solução.

Prioridade 2 | Esteira de Digitalização

SEQ	SERVIÇO PRIORIZADO	SIMPLIFICAÇÃO	DIGITALIZAÇÃO (1 CANAL)	OBSERVAÇÃO
1	Obter adição, inclusão e/ou mudança de categoria da CNH	-	Até Junho/22	<p>Importante destacar que será entregue, no mínimo, 01 serviço por mês, até junho 2022</p>
2	Obter emissão da PID - Permissão Internacional para Dirigir	-	Até Junho/22	
3	Obter a Primeira CNH "ACC" Autorização para Conduzir Ciclomotores	-	Até Junho/22	
4	Apresentar defesa da autuação (defesa previa)	-	Até Junho/22	
5	Obter Orientação Técnica para empresas do ramo de Desmonte de Veículos e Comércio de Peças Usadas	-	Até Junho/22	
6	Transferir CNH de outro Estado para Goiás	-	Até Junho/22	
7	Agendar Atendimento	-	Até Junho/22	
8	Apresentar recurso de infração – JARI	-	Até Junho/22	
9	Emitir Certidão de Propriedade	-	Até Junho/22	
10	Obter a Primeira CNH "ACC" Autorização para Conduzir Ciclomotores	-	Até Junho/22	
11	Solicitar baixa de veículos	-	Até Junho/22	
12	Obter certidão de prontuário para emprego, seguro ou aposentadoria	-	Até Junho/22	
13	Obter cópia de CRLV	-	Até Junho/22	
14	Obter Reabilitação de CNH categoria "AB", "A", "B", "C", "D" ou "E"	-	Até Junho/22	
15	Recuperar documentos recolhidos em blitz pela fiscalização	-	Até Junho/22	
16	Solicitar credenciamento para agente financeiro	-	Até Junho/22	
17	Solicitar Licenciamento Anual de Veículo	-	Até Junho/22	
18	Solicitar Recurso de Multa no CETRAN /GO	-	Até Junho/22	

Disponibilização dos Serviços à Sociedade

SERVIÇO MÍNIMO VIÁVEL	ESTEIRA	PRAZO	DISPONIBILIZAÇÃO NOS CANAIS EXPRESSO						
			WEB	TOTEM	APP	BOT	BALCÃO	LOJA	OUTROS
Obter a renovação da CNH	-	17/11/2021	-	-	-	-	-	-	-
Solicitar o serviço	●	-	✓	✓	✓	-	-	✓	-
Realizar Coleta Biométrica	●	-	-	-	✓	-	-	✓	-
Fazer Exame de aptidão física e mental	●	-	-	-	-	-	-	✓	✓
Receber a CNH	●	-	-	-	✓	-	-	✓	-

Para cada um dos 30 Serviços Priorizados, até junho de 2022, teremos a expectativa de disponibilização por canal do EXPRESSO

Gestão dos Riscos

RISCOS IDENTIFICADOS



1. NÃO PRIORIZAÇÃO DO EXPRESSO PELA ALTA GESTÃO E EQUIPES TÉCNICAS



2. AUSÊNCIA DE DEDICAÇÃO DE TEMPO E ESFORÇO ÀS AÇÕES DO EXPRESSO PELAS ÁREAS DE NEGÓCIO (DONAS DOS SERVIÇOS)



3. NÃO ALINHAMENTO DO ÓRGÃO COM AS PRIORIDADES DO EXPRESSO



4. NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO, COMPROMETENDO AS ENTREGAS ATÉ MAIO DE 2022



5. INCOMPATIBILIDADE DE INTERESSES: O EXPRESSO É UM PROGRAMA DO ESTADO (DE TODOS OS ÓRGÃOS)

MITIGAÇÃO DOS RISCOS

1. Priorização das ações do EXPRESSO no DETRAN;
2. Governança bem definida e implantada, estabelecendo clareza de papéis responsabilidades de cada membro da Rede de Transformação (estabelecida pela Portaria nº 703-DETRAN, assinada em 12 de julho de 2021) ;
3. Envolvimento direto da Alta Gestão no acompanhamento e na resolutividade dos entraves e gargalos vivenciados no processo de execução da Jornada do EXPRESSO;
4. Sensibilização das áreas de negócio (donas dos serviços) para a importância do EXPRESSO como programa do ESTADO para o CIDADÃO;
5. Ajustes técnicos de métodos e estratégias visando promover a melhor gestão dos recursos e do tempo disponível da Rede de Transformação.

Plano de Transformação Expresso | Termo de Pactuação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN



BENEFÍCIOS PREVISTOS

- Agilidade e eficiência na prestação de serviços;
- Ampliação da oferta de serviços digitais;
- Redução de burocracias por meio da simplificação dos processos que entregam os Serviços Públicos;
- Melhoria da prestação dos serviços públicos por meio da análise da experiência dos usuários (cidadãos/empresas);
- Aumento do número de canais de atendimento ao cidadão;
- Serviços públicos acessíveis e disponíveis nos 246 municípios goianos.



METAS PACTUADAS

- 12 serviços públicos simplificados;
- 30 serviços públicos digitalizados.

MARCOS ROBERTO SILVA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO

ALAN FARIAS TAVARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

ADRIANO DA ROCHA LIMA
SECRETÁRIO-GERAL DA GOVERNADORIA

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MARCIO CESAR PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
E INOVAÇÃO

A large, 3D logo for 'expresso' is mounted on a glass wall in a modern office. The word 'expresso' is written in a bold, lowercase, sans-serif font. The letters 'e', 'x', 'p', 'r', 'e', 's', 's', and 'o' are teal, while the 'o' at the end is yellow. Below the 'o' are three horizontal yellow bars of varying lengths, suggesting motion or speed. The background shows a bright office interior with desks, chairs, and large windows overlooking a building and greenery.

expresso

DETRAN RUMO À TRANSFORMAÇÃO!